



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 827 | 17 de julho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 03/2024

“Atualiza o valor do Auxílio Alimentação, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 946 de 25/01/2022”.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 946 de 25 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 992 de 08 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar em 1,04% o valor do auxílio alimentação a ser pago aos funcionários públicos municipais do Poder Legislativo, que passará de R\$ 558,03 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos) para R\$ 563,83 (Quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), em decorrência do Índice de Preços ao Consumidor/FIPE acumulado no período de abril a junho do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Espírito Santo do Turvo, 16 de julho de 2024.


PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 38 sob n. 545 em 16/07/2024.

Rachel C Venturelli Iacovone - Advogada- Câmara Municipal

Publicado no DOM Folhas _____, edição _____ Ano _____ em _____ de _____ de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 827 | 17 de julho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500